

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.433 • QUINTA-FEIRA • 10 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DE Nº 008/2020

Proc. Licitatório nº 2019.06.04.024
Licitação Modalidade :Pregão Presencial – PP nº 2019.06.04.024.
Contratante: Município de Luís Gomes/RN.
Contratado: Maria Lucineide Alexandre da Silva
CNPJ: 26.123.214/0001-49
Objeto Execução dos serviços de cozimento e fornecimento eventual de refeições prontas do tipo comercial, a fim de atender a demanda das secretarias e órgão que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA.
Fundamentação Legal: Art. 77; incisos I, II, IV, V, VII, XII, e XVII, do Art. 78; inciso I, do Art. 79; inciso I, do Art. 80, da Lei Federal no 8.666/93 e no Art. 476, do Código Civil Brasileiro, bem como nas disposições do Contrato nº 2019.06.04.024.001, ora rescindido.
Data da Rescisão 08 de setembro de 2020.
Data da Publicação Até 5 (cinco) dias após a data da ciência

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com